




RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: AURORA DO PARA	NO. PROCESSO: 2015.7.002190-2
EDITAL Nº 001/2015-CJCI	SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
PERÍODO: 24/06 a 25/06/2015	Data Cadastro: 08/07/2015
Juiz Corregedor: Dra. Danielle Silveira Buhrnheim	CLASSE: CORREICAO - ORDINARIA
	Partes: ENVOLVIDO - COMARCA DE AURORA DO PARA
1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara Única de Aurora do Pará	
1.2 COMPETÊNCIA: Vara Única	
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti	
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular (Promoção pela Portaria Nº 109/2012 – SJ, de 05 de dezembro de 2012)	
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde 06/12/2012	
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
2.1 ENDEREÇO: Fórum Juiz José Antônio Gonçalves Alves, Rod. Bernardo Sayão (ROD BR-010), s/n, CEP 68658-000, Aurora do Pará/PA	
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Imóvel de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme doação autorizada pela Lei Municipal 027/1996.	
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: O Fórum possui dois blocos. No primeiro: recepção, sala dos oficiais, sala da Defensoria Pública, Protocolo, Arquivo, Copa, dois banheiros (M e F), sala de bens apreendidos e sala do MP, sendo que todas estão sendo utilizadas. No segundo bloco: gabinete (contendo um banheiro), sala da assessoria (contendo um banheiro), secretaria cível, secretaria criminal, salão do Júri, carceragem (contendo um banheiro) e sala de audiências (contendo um banheiro), sendo que todos os espaços estão sendo utilizados. Não há sala reservada à OAB.	
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: (X) Boas () Regulares () Ruins Justificar:	


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

2.5 LIMPEZA E HIGIENE: (X) Boas () Regulares () Ruins Justificar:		
2.6 MOBILIÁRIO: (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:		
2.7 SEGURANÇA: (X) Boa () Regular () Ruim Justificar: Vigilância eletrônica e vigilância terceirizada 24 horas (quatro vigilantes).		
2.8 ACESSIBILIDADE: (X) Boa () Regular () Ruim Justificar:		
2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa () Regular () Ruim Justificar: NÃO HÁ.		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dr. Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti, desde 06/12/2012.		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: Os períodos de férias, em junho de 2014, novembro/dezembro de 2014 e junho de 2015.		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Eventualmente responde pela Vara Única de Ipixuna do Pará e Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas e, também eventualmente, auxilia em varas da comarca de Paragominas.		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever: Participa frequentemente dos mutirões carcerários, sendo os mais recentes em agosto de 2014 e março de 2015.		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Relacionar e descrever: Divisão dos serviços de secretaria em salas distintas para processos cíveis e criminais. Usam-se prioritariamente os meios eletrônicos para o envio dos expedientes das secretarias (e-mail institucional, Malote Digital e SIGA-DOC).		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 Dr. Adelino Arrais Gomes da Silva	03/12/2007	30/04/2008
02 Dr. Francisco Jorge Gemaque Coimbra	11/03/2009	03/11/2009
03 Dra. Adelina Luiza Moreira da Silva	05/04/2009	2012
4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):		


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ



4.1 GABINETE:

Nome: LUIZ PAULO SILVA LOBATO DE MENEZES
Cargo: Assessor de Juiz
Ato de nomeação: Portaria nº 1377/2015-GP, 26 de março de 2015.

4.2 SECRETARIA:

Nome: MANOEL BATISTA ROSSATTO SAMPAIO
Cargo: Diretor de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria nº 4841 /2013-GP, 02 de dezembro de 2013
Ato de lotação:

Secretaria Cível:

Nome: JAIME LUIS PEREIRA PINTO
Cargo: Auxiliar Judiciário/cedido

Nome: LUCIANA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo: Auxiliar Judiciário/cedido

Nome: ANA BEATRIZ CAVALCANTE KLAIM
Cargo: estagiário

Secretaria Criminal:

Nome: ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: Auxiliar Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 1823 /2013-GP, 08 de maio de 2013
Ato de lotação:

Nome: ALEXANDRO OLIVEIRA DE ASSIS
Cargo: Auxiliar Judiciário/cedido

Nome: ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA
Cargo: Auxiliar Judiciário/cedido

4.3. OUTROS SETORES:

UNAJ:

Nome: OLGA SANTOS LALOR
Cargo: Chefe da UNAJ
Ato de nomeação: Portaria nº 1801 /2012-GP, de 17/05/2012
Ato de lotação:

Distribuição:

Nome: VANEZA VIDAL DUARTE DE SÁ
Cargo: Auxiliar Judiciário/cedido

Central de Mandados:

Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

Nome: JOAO CARLOS TAVARES DA SILVA
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria Nº 1294 /2006-GP
Ato de lotação:

Nome: IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO, de 02 de dezembro de 2013.
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria Nº 4885 /2013-GP
Ato de lotação:

Setores referentes às atividades meios (vigilância, limpeza e conservação):

Nome: JOSÉ CARLOS SILVA DE LIMA
Cargo: Agente de Portaria/cedido

Nome: JOÃO NAZARÉ DA SILVA BARBOSA
Cargo: Agente de Portaria/cedido

Nome: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS
Cargo: Agente de Portaria/cedido

Nome: MARIA DALVA DA SILVA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/cedido

Nome: MARIA NEYCI DA COSTA SILVA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/cedido

Nome: OTILENE DE SOUZA CARVALHO
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/cedido

Obs.: a cessão dos servidores pelo Município de Aurora do Pará ao TJPA está formalizada através do Convênio nº 007/2015-TJPA (em anexo).

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dra. Francisca Paula Moraes da Gama, nomeada em 28/04/2015.

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Sim, responde pela Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará.

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não há

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: prejudicado

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? prejudicado

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ



6.1 VEÍCULOS
6.1.1 FROTA: CAMINHONETE 2014 FORD RANGER XL CD4 22 BRANCA PLACA OTU4481
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? (X) Sim () Não Justificar:
6.2 INFORMÁTICA:
6.2.1 ACESSO Á INTERNET: (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 13 A quantidade de pontos de rede não é satisfatória para atender as necessidades da unidade. Já foram solicitadas, por algumas vezes, ao setor de informática a instalação de outros pontos, sendo que o pedido ainda não foi atendido.
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): 1aurora@tjpa.jus.br (secretaria) e tjepa100@tjpa.jus.br (comarca) O e-mail da secretaria é utilizado pelos servidores das secretarias cível e criminal, bem como pelo diretor de secretaria, sendo acessado várias vezes ao dia pelo Diretor de Secretaria.
7. SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar: No entanto, por causa do desmembramento da Comarca de Ipixuna do Pará, os processos arquivados estão em fase de retramitação interna.
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar:
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Justificar:
7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? (X) Sim () Não Justificar:


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

Necessários treinamento na utilização do sistema LIBRA, SIGA-DOC, Rotinas de Secretaria Cível e Criminal, atualização em processo civil

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

() Sim (X) Não

Justificar: Recentemente foi realizado um esforço para arquivamento dos feitos que se encontravam já encerrados em secretaria.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Nos feitos cíveis, a publicação vem sendo feita com regularidade, de acordo com o recebimento em secretaria dos despachos e decisões.

Nos feitos criminais, as publicações não estão sendo realizadas, uma vez que as intimações são pessoais, tanto do membro do MP, do defensor dativo frequentemente nomeado (advogado atuante na comarca, Dr. Lucivaldo dos Santos Teixeira) e dos réus.

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	152
CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	14
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	105
CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	1
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	11
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	18
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	391
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	138
PENAS – META 4/2015-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	26
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	33
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	102
EXECUÇÃO PENAL	1
PENAS (EXCLUÍDOS OS DA META)	246
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRAACIONAL	44
SITUAÇÃO DE RISCO	3
TUTELA	3
GUARDA	12
ADOÇÃO	0
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	3
CARTAS PRECATÓRIAS	


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ



PRECATÓRIAS CÍVEIS	1
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	10
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	0
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	1.310
Feitos com tramitação externa	89
Contagem física + tramitação externa	1.399
Acervo LIBRA	1.419

9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(X) Sim () Não

Justificar:

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2012	1.363	96
2013	1.470	373
2014	1.012	815

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

(X) Sim () Não

Justificar: são utilizadas pela secretaria as seguintes etiquetas indicativas:

Vermelho – preso por este processo

Laranja – preso por outro processo

Rosa – crime sexual

Roxo – violência doméstica

Preto – sentenciado

Amarelo – foragido

Verde – júri

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

(7) INICIAIS;

(12) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

(5) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;

(3) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;

(4) IDOSO;

(6) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

(11) AÇÕES DE ALIMENTOS;

(2) RÉU PRESO;

(9) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;

(1) ALVARÁ DE SOLTURA;

(8) POR ORDEM CRONOLÓGICA

(10) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;

(13) OUTRO

OBSERVAÇÕES:


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
BACENJUD		X
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	X	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS	X	
INFOSEG		X
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)		X
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? () Sim (X) Não Justificar:		
10. INDICADORES CÍVEIS		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): O acervo inicial da meta era de 876 processos, tendo como alvo o julgamento de 701 (80%), sendo que já foram julgados 728, correspondendo a 83,11% do acervo. Meta cumprida.		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Os feitos de execução fiscal encontram-se em tramitação juntamente com os demais feitos cíveis, cabendo o impulso ao exequente.		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012): Permanece apenas 1 processo pendente de julgamento nesta meta		
10.4 CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO Apreciação DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: Há 1 pedido de antecipação de tutela pendente de apreciação (alimentos provisórios). Nos últimos 2 anos foram apreciados: 12 antecipações de tutela e 4 liminares. Obs.: esses dados podem não refletir a realidade, posto que muitos dos provimentos são cadastrados apenas como decisões, sem se especificar a natureza de tal decisão.		
11. INDICADORES CRIMINAIS		
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): O acervo inicial da meta era de 876 processos, tendo como alvo o julgamento de 701 (80%), sendo que já foram julgados 728, correspondendo a 83,11% do acervo. Meta cumprida.		


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ



11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 0
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 6 (relatório em anexo)
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: () Sim (x) Não Justificar: não há presos condenados na comarca
11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: (X) Sim () Não Justificar:
11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? (X) Sim () Não Justificar: Relatório em anexo.
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Há 6 processos de competência do Tribunal do Júri distribuídos até 31/12/2009 0000154-09.2004.814.0100; 0000007-56.1999.814.0100; 0000529-34.2009.814.0100; 0000593-44.2009.814.0100; 0000106-45.2007.814.0100; 0000001-83.1998.814.0100
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 4 sessões de julgamento do Tribunal do Júri
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 0
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: 0
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 0
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (x) Não Justificar:
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: 16
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim (X) Não Justificar: fiscalização realizada pelo CREAS
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não

Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Não
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUÍZO SENTENCIANTE? (x) Sim () Não Justificar: Somente há cumprimento de penas não privativas de liberdade, uma vez que não há estabelecimento prisional na comarca.
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? (X) Sim () Não Justificar: Somente há cumprimento de penas não privativas de liberdade, uma vez que não há estabelecimento prisional na comarca.
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim (X) Não Justificar:
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? (x) Sim () Não Justificar: O acompanhamento do cumprimento das medidas impostas via de regra decorre do recebimento de precatórias das varas de execução penal para acompanhamento das medidas
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? DEPOL
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Não
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Mensal
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Não
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO 1
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 10
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 68
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: os feitos aguardando devolução de precatórias encontram-se em uma tramitação interna específica para tal fim, sendo revistos periodicamente e expedidos ofícios aos juízos deprecados solicitando informações sobre o cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ



15 INQUÉRITOS POLICIAIS		
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 0		
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 06		
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 62		
16 PETIÇÕES:		
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 0		
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 0		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 24		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 12, das quais 9 são de processos que atualmente encontram-se com tramitação externa (ao Tribunal, a advogado e ao MP)		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 0		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 58		
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 42		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 261		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 0		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 201.		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 107.		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
JOAO CARLOS TAVARES DA SILVA	8	10/06/2015
IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO	5	12/06/2015

Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Justificar: Os oficiais de justiça têm devolvido os mandados dentro do prazo legal		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	24	21/05/2015
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	0	-
17.7.3 ADVOGADO	3	12/06/2015
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Justificar: Atualmente não há processos com prazo extrapolado. Nos casos em que é verificada demora na devolução dos autos, há intimação pelo DJE para devolução.		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? () Sim (X) Não Justificar: há cadastro no LIBRA, mas não no CNJ		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? (X) Sim () Não Justificar:		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? (X) Sim () Não Justificar:		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS: em anexo		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? (X) Sim () Não Justificar: Recentemente houve recolhimento das armas pela comissão do TJE. As armas encontradas no Fórum foram recebidas recentemente e após o referido recolhimento.		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)? () Sim (X) Não Justificar: não há registro de pedidos de doação de armas pelo Comando do Exército		
19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (X) Sim () Não		
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (X) Sim () Não		


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior

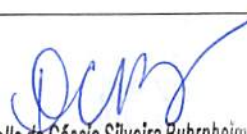


Justificar:
19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? () Sim (X) Não Justificar:
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? (X) Sim () Não Olga Santos Lalor
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? (X) Sim () Não Justificar:
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? () Sim (X) Não Justificar: As custas finais são cobradas após a sentença.
20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:
Considerando a enorme carga de responsabilidades cobradas em face do servidor ocupante da função de diretor de secretaria, sugiro a este órgão correccional que intervenha junto a quem de direito para instituir nas comarcas de vara única a figura do secretário do fórum, tendo em vista que, no desempenho de atividades alienígenas à secretaria, o diretor é alquebrado à exaustão, sobrando-lhe tempo e energia insuficientes para a gestão satisfatória do cartório judicial.
21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:
Em primeiro lugar, parablenizo a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior pelo vigoroso trabalho que vem realizando nesta gestão. Em segundo lugar, solicito os préstimos desse órgão correccional no sentido de intervir junto às Secretarias de Informática e de Engenharia para que atendam vários pleitos (pendentes) deste Juízo, entre os quais se destacam os de instalação de pontos de internet, interligação – em rede - de computadores impressoras e de embutir vários fios e cabos – elétricos e de rede - que se encontram expostos entre os dois blocos do prédio do fórum, entre outros cujos ofícios seguem anexos.

CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CORREGEDORIA

A comarca de Aurora do Pará faz parte do 6º Polo judiciário do Estado do Pará, cuja sede é a comarca de Paragominas. Conta com um acervo de 1419 processos segundo informações do Sistema Libra, sendo considerada, portanto, comarca de pequeno porte. O Fórum da Comarca se encontra em bom estado. São necessárias as seguintes considerações por parte desta Corregedoria.

1. A quantidade de pontos de rede existentes não é suficiente para atender as necessidades da comarca, o que já foi solicitado em outras ocasiões pelo Juiz a Secretaria de Informática. **Providência:** Oficiar a Secretaria de Informática para que seja avaliada a possibilidade de atendimento do pleito do Magistrado, com a finalidade de serem instalados novos pontos de rede para atender as necessidades da Comarca.


Danielle de Cássia Silveira Buhnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

2. Dos servidores que exercem suas funções na comarca, apenas um analista, um auxiliar e dois oficiais de justiça são do quadro do Tribunal de Justiça, sendo que os outros são cedidos da Prefeitura local que, muitas vezes, carecem de qualificação técnica para executar os serviços judiciais.
Providência: Oficiar à Presidência e a Secretaria de Gestão de Pessoas para que seja analisada a possibilidade de nomeação de novos servidores para a Comarca de Aurora do Pará;
3. Identificou-se a necessidade de realização de cursos de capacitação e treinamentos para servidores efetivos e cedidos, especialmente dos Sistemas LIBRA, SIGADOC, Malote Digital, Manual de Rotinas Cíveis e Criminais, Atualização do CPC e informática básica, o que poderá ser ofertado através da plataforma online.
Providência: Oficiar à Escola Superior de Magistratura para verificar a viabilidade de ofertar cursos não presenciais às comarcas do interior, sobre as matérias mencionadas.
4. A Comarca não conta com representante da Defensoria Pública, o que tem prejudicado sobremaneira a tramitação dos processos.
Providência: Oficiar ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará solicitando a designação de Defensor Público para atuar na comarca, ainda que em caráter itinerante.
5. Acerca das rotinas de secretaria, verificou-se que:
 - 5.1. As custas finais estão sendo apuradas após a prolação da sentença.
Providência: Recomendar que o Magistrado e o Diretor de Secretaria observem as disposições do Manual de Rotinas, mormente no que diz respeito a cobrança das custas antes da conclusão dos autos para sentença.
 - 5.2. Os bens apreendidos são registrados apenas no sistema Libra.
Providência: Determinar que a Diretora de Secretaria promova o cadastro de todos os bens apreendidos no Sistema Nacional de Bens apreendidos do CNJ, ficando assinado o prazo de 90 (noventa) dias para que seja promovido o cadastro de todos os bens que se encontram na unidade judicial no referido cadastro.
 - 5.3. Existem processos, em Secretaria, com longos períodos de paralisação e pendentes de cumprimento de despacho/decisões/sentenças (item 17.1 e 17.2).
Providência: Determinar que Secretaria envide os esforços necessários a fim de que promova o cumprimento de todos os atos judiciais que se encontram pendentes, devendo informar a este Órgão Correicional, no prazo de 60 (sessenta) dias quais as providências adotadas para tal finalidade.
 - 5.4. Foram identificados processos que não estão com todas as folhas numeradas.
Providência: Recomendar ao Diretor de Secretaria que fiscalize a numeração de todas as folhas dos autos dos processos e que promova a identificação e regularização da numeração de todos os autos que se encontram nessa situação, ficando assinado o prazo de 90 (noventa) dias para saneamento da referida irregularidade.
 - 5.5. Em alguns processos as audiências foram redesignadas através de ato ordinário sem que conste nos autos qualquer justificativa para a não realização do ato.
Providência: Recomendar ao Magistrado e ao Diretor de Secretaria que seja justificado nos próprios autos o motivo da não realização do ato, para, em seguida, ser promovida sua redesignação.
 - 5.6. Os processos de execução de medida socioeducativa tramitam nos próprios autos da ação de apuração de ato infracional.
Providência: Determinar que o Magistrado e o Diretor de Secretaria observem o disposto no art. 39 e seguintes, da Lei nº 12.594/2012.
 - 5.7. Para facilitar o controle de prazos recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema LIBRA para controle/alerta de prazos, o que facilita a cobrança periódica dos processos que se encontram com "carga em aberto" (item 17.7.4).
 - 5.8. Deverá o Diretor de Secretaria que o status dos processos sentenciados seja alterado de "em andamento" para "sentenciado", a fim de que seja promovida a atualização do sistema bem como do relatório de Metas do CNJ.
6. O número de processos aferidos na contagem física é de 1.399. Entretanto, existe pequena diferença com o número de processos registrados no sistema Libra que indica um total de 1419. É fundamental que o sistema processual represente com a maior precisão possível o quantitativo dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ



processos físicos. Isso significa segurança para as partes e usuários, além de facilitar as atividades rotineiras da Secretaria.

Providência: Determinar que a Secretaria proceda imediatamente a identificação dos processos que não se encontram cadastrados no sistema, verificando as eventuais inconsistências e efetuando as necessárias correções e que identifique e promova a respectiva baixa no sistema dos processos que já se encontram arquivados e que podem estar gerando a diferença no quantitativo de processos físicos e cadastrados no sistema, devendo informar a este Órgão Correicional, no prazo de 60 (sessenta) dias, quais as providências adotadas para sanar a irregularidade apontada.

7. Verifica-se que a vara não vem cumprindo a Meta 1/CNJ (item 9.2), Meta 4/CNJ (item 8.1), Meta 6/CNJ (item 10.3) e Meta 4/2014 – Enasp (item 11.7). Registra cumprimento da Meta 2 (item 10.1 e 11.1).

No que concerne a Meta 4, identifica-se que, após longos períodos de paralisação, os processos foram encaminhados ao Grupo de Trabalho e apoio a Meta 4. Em alguns processos, após o retorno do GT, os autos permaneceram paralisados

Providência: Recomendar ao Magistrado titular da Comarca que envide esforços visando alcançar o cumprimento das metas do CNJ, em especial a Meta 4 cujos processos já foram submetidos à análise do Grupo de Trabalho.

8. Durante a correção foram identificados, em Gabinete, 201 processos conclusos há mais de cem dias.

Providência: Recomendar ao Magistrado que envide esforços no sentido de dar prioridade aos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias.

9. Identificou-se que a unidade judicial não alimenta os sistemas do Conselho Nacional de Justiça, conforme item 9.4.

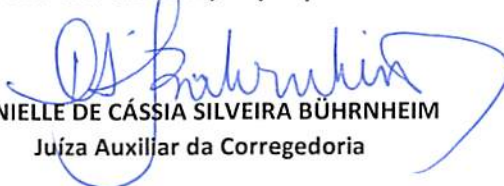
Providência: Recomendar a Diretora de Secretaria e ao Magistrado que procedam mensalmente à alimentação dos sistemas do CNJ, vez que são ferramentas de controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela unidade. Para eventuais dúvidas, entrar em contato com o servidor desta CJCI, Sr. Jacivaldo Amaral, pelo telefone (91) 3205-3523 e pelo e-mail jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br.

10. Não havia acompanhamento regular do cumprimento de pena restritiva de liberdade no regime aberto combinado com o benefício do regime domiciliar, mas que a secretaria já havia recebido orientação da Magistrada para realizar essa verificação nos 5 autos de execução de pena encontrados em Secretaria. Ainda sobre execução penal, nenhum processo em trâmite na unidade estava completo, pois todos careciam de algum documento, ora antecedentes criminais, ora certidão de trânsito em julgado e em todos não constava cópia da guia de recolhimento.

Providência: Oficiar a Diretora de Secretaria para que mantenha o acompanhamento da pena e que observe os requisitos legais para a formação dos autos de execução penal.

Anexo: Processos analisados por amostragem.

Aurora do Pará, 23/06/2015.


DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria